

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min** 

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1002660-15.2023.8.26.0625

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Condominio Residencial Angelina
Executado: Maria Aparecida Fernandes

Justiça Gratuita

## Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI

Vistos

Fls. 200/202: defiro o pedido de penhora dos direitos que a devedora detém sobre o imóvel objeto da matrícula nº 148.968, do Registro de Imóveis de Taubaté.

Servirá a presente decisão como termo de constrição.

Providencie-se o lançamento no sistema ARISP.

Após, intime-se o devedor e eventual cônjuge e cientifique-se o credor fiduciário.

Int.

Taubaté, 24 de outubro de 2023.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA